

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 1762-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VANIA APARECIDA CARDOSO SANCHES (matrícula 264938), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1763-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 28 de junho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GIOVANNA CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA FIDENCIO (matrícula 540862) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Preventivo, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1764-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO DOMINGOS FLORENTINO (matrícula 447612) para exercer, a partir de 28 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Preventivo, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1765-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERIC LEO DE MELO (matrícula 484631) para exercer, a partir de 21 de junho de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Secretaria de Administração, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1766-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODRIGO ANTONIO RAIMUNDO (matrícula 521138) para exercer, a partir de 21 de junho de 2024, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Projetos de TI, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 28 de junho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.261, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo "PR. ARMANDO ALEXANDRE ALVES".

PDL Nº 89/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo "Pr. Armando Alexandre Alves", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.262, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WILDE HÉLIO TORRES".

PDL Nº 91/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Wilde Hélio Torres", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.263, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "HELENA MARIA GUIMARÃES TORRES".

PDL Nº 92/2024, do Edil Hélio Mauro Silva Brasileiro

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Helena Maria Guimarães Torres", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 27 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.264, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do selo "Empresa Amiga Solidária", e dá outras providências.

PDL Nº 67/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica criado, nos termos deste Decreto Legislativo, o Selo "Empresa Amiga Solidária", no âmbito municipal, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, a empresas e instituições que se destacarem por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.

Art. 2º Para a concessão do Selo "Empresa Amiga Solidária", as empresas e instituições deverão

apresentar documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - CPL Nº. 42/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DO MEDICAMENTO ETONOGESTREL 68 MG (IMPLANTE SUBDÉRMICO) PARA MULHERES ASSISTIDAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER - PAISM, QUE OFERECE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE CURTA E LONGA DURAÇÃO. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 15/07/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 15/07/2024 às 09:30. Informações sobre sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 28 de Junho de 2024. Taís Pellegrini Pregoeira. Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasorocaba.sp.gov.br/autenticar>



com o identificador 350039003500390032003A005400620041000 Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>